

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
ITABUNA*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS E PORTARIAS .....

### OUTROS

TERMO DE POSSE PRESIDENTE CME .....



**DECRETOS E PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 14.563, de 05 de agosto de 2021**

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos deste Município do servidor que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 7080, datado de 02.08.2021, do servidor público municipal efetivo **JOSÉ NILSON BISPO DOS SANTOS**, o qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna, por motivo de aposentadoria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desligado, a pedido, do serviço público municipal o servidor aposentado **JOSÉ NILSON BISPO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 008442-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

**Parágrafo único** – Os efeitos do desligamento da servidora municipal referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **02 de agosto de 2021**, conforme consta das fls. 02 do citado Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de agosto de 2021.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2021.08.05 15:15:46 -03'00'

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO  
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por: JOSUE DE  
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572  
Dados: 2021.08.05 16:35:23 -03'00'

**JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário de Governo

**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 14.564, de 05 de agosto de 2021**

**RESCINDE**, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Desligamento da servidora municipal efetiva **SUENE VILAS-BÔAS NOGUEIRA**, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, conforme consta do Processo Administrativo nº 7003, datado de 27 de julho de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora municipal efetiva **SUENE VILAS-BÔAS NOGUEIRA**, Professora, Classe B, Nível III, Matrícula nº 003640-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo único** – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” retroagem a **03 de julho de 2021**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de agosto de 2021.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2021.08.05 15:17:45  
-03'00'  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO  
JUNIOR:24392073572  
Assinado de forma digital por JOSUE DE  
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572  
Dados: 2021.08.05 16:36:04 -03'00'  
**JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 9.768**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **EDNA MONTEIRO GONÇALVES DE NOVAIS**, através do Processo Administrativo nº 6138, datado de 05.07.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, à servidora efetiva **EDNA MONTEIRO GONÇALVES DE NOVAIS**, Professora da Rede Municipal de Ensino, Classe B, Nível III, Matrícula nº 002106-041, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

**Parágrafo único** – O período da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **EDNA MONTEIRO GONÇALVES DE NOVAIS**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo contará de **05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 04 de agosto de 2021.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2021.08.05 12:13:27  
-03'00'  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO  
JUNIOR:24392073572  
Assinado de forma digital por JOSUE DE  
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572  
Dados: 2021.08.05 16:33:24 -03'00'  
**JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário de Governo

**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 9.769**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da servidora municipal efetiva **MILENA SILVA SANTOS**, através do Documento Digital nº 00602-39, datado de 02.08.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, à servidora efetiva **MILENA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

**Parágrafo único** – O período da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **MILENA SILVA SANTOS**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo contará de **02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 04 de agosto de 2021.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2021.08.05 12:14:35  
-03'00'

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO  
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE  
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572  
Dados: 2021.08.05 16:34:19 -03'00'

**JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário de Governo

**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



## TERMO DE POSSE PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA  
Rua Adolfo Maron nº 82, Edif. Carlos Correa Ribeiro, 2º andar,  
salas 09, 10, 11, Centro – Itabuna-BA – CEP: 45.600.061  
Fone: (73) 3617-0518 - E-mail: [cmeitabunaba@gmail.com](mailto:cmeitabunaba@gmail.com)  
Site: [cmeitabuna.com.br](http://cmeitabuna.com.br)

TERMO DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ITABUNA – CME, PARA O TRIÊNIO 2021 – 2024.

Pelo Presente Termo, aos doze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, situada à Rua Adolfo Maron, Edifício Carlos Corrêa Ribeiro, nº 82, salas 09, 10 e 11 – Centro, na presença de membros Conselheiros deste Colegiado, de convidados e da Secretária Municipal de Educação de Itabuna, Professora Janaína Alves de Araújo, que em cumprimento às Leis Municipais N° 1.657/94 e 2.372/2016, empossou as Conselheiras, Hustana Fernanda Santos da Silva Matos – Presidente e a Conselheira Maria Rita Prudente da Silva Souza – Vice – Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itabuna, eleitas em reunião ordinária do dia 19 de maio de 2021, para o mandato do triênio 2021-2024. Após a declaração final do Ato de posse pela Secretária da Educação, o presente termo foi lavrado por mim, Elinéia Gomes Leal, Secretária Executiva do CME e será assinado pela Secretária Municipal da Educação e Conselheiras empossadas a Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação, neste ato. Itabuna-BA, 12 de julho de 2021.